

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2021**ATA N.º 11 – 2021**

----- Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice-presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!). -----

----- Ao abrigo dos n.º 1 e n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, no uso da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, realizou-se a presente reunião.-----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma, passando a dar conhecimento das seguintes informações: -----

- Que esteve numa reunião na CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, durante a qual foram debatidos alguns assuntos, nomeadamente a aquisição de serviços para o combate/destruição de ninhos da vespa velutina (vespa asiática). Referiu que também foi discutido o facto da empresa que ganhou o concurso público de serviço público de transportes de passageiros no território da CIMBB agora alegar que não dispõe de capacidade nem condições para cumprir com o que está estipulado. Acrescentou que aquele assunto estava com a parte jurídica. Prosseguiu, informando que o edifício da Praia da Areia Branca foi novamente debatido naquela reunião. Considerou que aquele espaço devia ser concedido a uma entidade externa para uma requalificação do edifício e geri-lo durante alguns anos pagando uma verba mensal a cada

município. Foi também assumido que se iria tentar reunir por uma última vez com a Secretária de Estado do Turismo e com o Presidente do Turismo Portugal para saber se há verbas para a requalificação daquelas instalações, caso contrário, a venda seria a situação mais plausível.-----

- Que esteve reunido com o Prof. Rui Alves para tratar assuntos relacionados com a revisão do Plano Diretor Municipal - PDM. -----

- Que esteve na reunião do Conselho Fiscal da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses. Informou que durante a mesma foi discutida a exequibilidade da contratualização de funcionários e simultaneamente a negociação do vencimento, especificando a título de exemplo ser difícil contratualizar um assistente operacional (ex. mecânico) pelo ordenado mínimo. -----

- Que esteve na inauguração da ampliação e requalificação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. -----

- Que esteve numa reunião com a Dr.^a Cristina Oliveira, Delegada Regional de Educação do Centro, Direção do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, para abordar assuntos relacionados com o próximo ano letivo e preparar a transferência de competências do Ministério da Educação para a Câmara Municipal de Oleiros. -----

----- Posteriormente, usou da palavra o **Sr. Vice-presidente Victor Antunes** para informar: ----

- Que esteve presente na escritura de alienação dos terrenos da Zona Industrial de Açude Pinto para a firma José Afonso & Filhos S.A. e simultaneamente na doação, por parte da referida empresa, do lote número três à Câmara Municipal de Oleiros. -----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para prestar as seguintes informações: -----

- Que na semana anterior tinha decorrido em Oleiros uma etapa do *Mountain Bike Aldeias do Xisto Trophy*, promovido pela Adxtur, com cerca de oitenta participantes. Acrescentou que o Diretor da Prova agradeceu muito o apoio e empenho, a todos os níveis, prestados pela Associação Pinhal Total. -----

- Que esteve uma equipa da SIC Mulher em Oleiros para preparar uma reportagem sobre os incêndios que deflagraram no concelho, nos anos anteriores, e consequentemente o impacto destes no Trilho dos Apalaches. A equipa irá voltar ao concelho na próxima semana para dar continuidade à reportagem e desta vez com a participação da Associação Trilhos do Estreito. ----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 31 DE MAIO DE 2021

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número dez, da reunião ordinária e pública realizada dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, com as alterações sugeridas pelo Sr. Vereador António Dias e consequentemente pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS****2.2.1.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pelo Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Mosteiro, datado de seis de junho, solicitando materiais para construção de um muro em Vale do Souto. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**2.2.2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e sete, datado de nove de junho de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de três milhões seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e oito euros e trinta e sete cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa e nove mil novecentos e nove euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de trinta e um de maio a nove de junho do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números setecentos e noventa e oito e novecentos e sessenta e três, com a importância total de duzentos e vinte mil oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números trinta e um e trinta e três, na importância total de cento e dez euros e dezanove cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS

CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2020 - PROPOSTA N.º 65/2021-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e cinco barra dois mil e vinte e um, datada de oito de junho do corrente ano, cujo assunto remetia para a aprovação da Prestação de Contas relativas ao ano de 2020, com a seguinte redação: -----

----- *"Considerando que de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 2 do art. 27.º do anexo I, que na sessão de abril, a Assembleia Municipal aprecie e vote os documentos de prestação de contas do ano anterior, no âmbito das suas competências atribuídas pela alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da mesma Lei.*-----

----- *Considerando que o n.º 2 do art.º 132.º da Lei n.º 75-B/2020 (Lei do Orçamento de Estado para 2021), refere que "Na Administração Local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico."*-----

----- *Considerando que o n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, refere que "Para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, a prestação de contas nas reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarquias locais previstas para o mês de abril pode realizar-se até ao dia 30 de junho de 2021".*-----

----- *Atendendo à nota informativa da DGAL, que teve em conta o enquadramento legal vigente para a prestação de contas do ano de 2020 refere que "a elaboração dos documentos de prestação de contas, pelo órgão executivo, e sua submissão à apreciação e votação da assembleia municipal deve permitir o cumprimento do prazo estabelecido em matéria de apreciação de contas pelo órgão deliberativo e envio das contas de gerência ao Tribunal de Contas".*-----

----- *Considerando que no âmbito das competências definidas no diploma supra mencionado, nomeadamente na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, têm a Câmara Municipal a competência de elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e remetê-los à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.*-----

----- *Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o documento de Prestação de Contas de 2020 e o submeter, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da referida Lei n.º 75/2013 e do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os supra referidos*

documentos à apreciação da Assembleia Municipal." -----

----- O **Sr. Vice - presidente da Câmara, Victor Antunes** solicitou a presente da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, **Dr.ª Cristina Garcia**, responsável pelos documentos em apreço, para prestar eventuais esclarecimentos ou informações sobre os mesmos. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** lamentou o envio tardio dos documentos da prestação de contas, apenas no dia nove de junho, ao final do dia, deixando muito pouco tempo para apreciação dos mesmos. Destacou ainda não ter recebido o relatório/parecer do Revisor Oficial de Contas - ROC. Interveio o **Sr. Vice - presidente da Câmara, Victor Antunes** informando que apenas havia obrigatoriedade do envio do Parecer do ROC para o Órgão Deliberativo. Prosseguiu o **Sr. Vereador António Dias** referindo não ser indiferente a tomada de posição, sobre aquele assunto, com ou sem o parecer do Revisor Oficial de Contas - ROC, pois era um documento que se destinava a dar conforto a quem tinha de votar. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Jorge** questionou a Técnica responsável pelos documentos da Prestação de Contas, qual a razão para que um documento tão vasto como aquele tivesse sido enviado em cima da hora. Usou da palavra a **Dr.ª Cristina Garcia**, enquanto Técnica Superior responsável pelos documentos em apreciação, para informar ter sido um trabalho extenso e realizado em simultâneo com a equipa do Revisor Oficial de Contas. Destacou a necessidade de serem analisados mapas individualmente por causa da entrada do SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas, e de alguns contratemplos relacionados com a operacionalização do sistema informático, entre outros. Acrescentou ter enviado os documentos da prestação de contas assim que recebeu o draft do ROC, dia nove de junho, ao final da tarde. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** mencionando não estar a por em causa o trabalho realizado e que certamente foi muito e era de destacar, para se apresentarem aqueles documentos. Contudo referiu ser muito distinto o facto de se estar diariamente no Município e acompanhar a parte contabilística e financeira ou ser-se um elemento que apenas tem informações, quinzenalmente, com as reuniões de Executivo. O conforto para se aprovarem os documentos em causa era diferente, e sem o Parecer do ROC e com tão pouco tempo para serem apreciados, mais acentuava essa diferença. Acrescentou que, ao longo dos dois últimos mandatos de Executivo, fizeram entre outras referências, algumas sobre as depreciações, e que só agora estavam a ser trabalhadas certamente pela entrada em vigor do SNC-AP. A **Dr.ª Cristina Garcia** esclareceu que o Revisor Oficial de Contas apenas emite parecer após a aprovação dos documentos da Prestação de Contas pelo Executivo até lá

disponibilizava um draft. Relativamente à questão das depreciações, especificamente no período de 2002 a 2007, apontou nunca ter sido alertada para tal pelo anterior ROC. Salientou o trabalho realizado pela equipa atual do ROC, que a alertaram para essa situação e que prontamente foi trabalhada. Novamente no uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** referiu que não ia votar contra até porque considerava que o caminho que estava a ser trilhado era o correto, contudo ia abster-se porque não se sentia confortável nem esclarecido para votar documentos tão profundos e extensos, com tão pouco tempo para análise e sem o parecer do ROC. Destacou que também estavam a ser considerados documentos/conteúdos que não eram dos seus mandatos, mas que já em 2015 tinham alertado para essa situação e até à data nada tinha sido feito. Apontou que também com o anterior sistema contabilístico era possível ter sido feito aquele trabalho. A **Dr.ª Cristina Garcia** esclareceu que deviam ter sido feitas depreciações durante o período de 2002 a 2007, mas que só agora tinham sido trabalhadas por indicação do atual ROC. As restantes também foram feitas só agora com a entrada em vigor do SNC-AP, factos que aconteceram na mesma alturas e originaram esta grande alteração. No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** referiu que resumindo muito sinteticamente as coisas, considerando o resultado negativo daquela grandeza e conhecendo a realidade da Câmara Municipal, atestava-se que alguma coisa não estava bem, e o que não estava bem era o inventário, a gestão do património e a aplicação contabilística de cada uma destas rubricas. Obviamente era um produto de vinte ou trinta anos e não de dois ou três. Acrescentou que aqueles conteúdos já em anos anteriores tinham sido discutidos, no entanto ainda bem que agora começaram a ser tratados. O **Sr. Vice - presidente da Câmara, Victor Antunes** destacou que se tem trabalhado naqueles conteúdos (Inventário, Património, ...) nos últimos anos. Salientou o trabalho árduo, extenso e conjunto que a parte financeira do Município, nomeadamente a **Dr.ª Cristina Garcia** enquanto responsável, a equipa do Revisor Oficial de Contas tiveram nos últimos tempos para apresentarem os documentos em apreço. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** reconhecendo que era um trabalho extenso, notório e moroso, mas que fazia parte do trabalho. Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** destacando que não estavam ali para julgar o trabalho da parte administrativa/financeira, que a **Dr.ª Cristina Garcia** podia ter tido muito trabalho e tinha todo o mérito se fosse o caso. Contudo enquanto Vereadores tinham de analisar, apreciar e decidir sobre a prestação de contas relativas a 2020, documento com 2162 páginas, que lhes foi remetido no dia nove de junho, por volta das vinte e uma horas. Podiam ainda referir que não era obrigatório o envio do Parecer ao Executivo Camarário, mas considerava não lhe ser indiferente tomar uma decisão em consciência, sobre

aquele assunto, sem o parecer do ROC. Face ao exposto também iria abster-se na votação.-----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, com duas abstenções dos Senhores Vereadores António Dias e José Alípio e três votos a favor dos Senhores Presidente Fernando Marques Jorge, Vice-presidente Victor Antunes e Vereador Paulo Urbano, aprovar a proposta número sessenta e cinco barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados, mencionando-se os seguintes resultados:-----

----- No mapa do Balanço, o total do ativo cifrou-se em quarenta e três milhões setecentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos (43.754.058,95€), o total do património líquido em trinta e nove milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos (39.794.982,56€) e o total do passivo em três milhões novecentos e cinquenta e nove mil e setenta e seis euros e trinta e nove cêntimos (3.959.076,39€);-----

----- No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a um milhão setecentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos (1.747.156,46€) e o total de gastos nove milhões e sessenta mil novecentos e oito euros e noventa e três cêntimos (9.060.908,93€), resultando num resultado líquido do exercício de menos sete milhões trezentos e treze mil setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos(- 7.313.752,47€);-----

----- No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa, o total de pagamentos foi de onze milhões e sessenta e sete mil quinhentos e doze euros e quarenta e nove cêntimos (11.067.512,49€) e o total de recebimentos de dez milhões setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos (10.746.850,84€);-----

----- No mapa da Demonstração do desempenho orçamental, o total de pagamentos foi de onze milhões e quinze mil e quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos (11.015.046,84€) e o total de recebimentos de doze milhões trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e um euros e noventa e um cêntimos (12.386.631,91€). Os saldos iniciais eram de dois milhões e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos (2.081.655,53€), sendo um milhão seiscentos e noventa mil setecentos e cinquenta e um euros e setenta e nove cêntimos (1.690.751,79€) de operações orçamentais e trezentos e noventa mil novecentos e três euros e setenta e quatro cêntimos (390.903,74€) de operações de tesouraria, enquanto que os saldos finais foram de um milhão setecentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos (1.760.959,20€), sendo um milhão trezentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e

cinco euros e sete cêntimos (1.371.585,07€) de operações orçamentais e trezentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e quatro euros e treze cêntimos (389.374,13€) de operações de tesouraria.-----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 63/2021 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número sessenta e três barra dois mil e vinte e um, datada de trinta de maio do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 2828, datado de 22 de julho de 2019, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte:* -----

a) Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_09.13 - L, referente a "Alteração de Habitação".» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e três barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 64/2021 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número sessenta e quatro barra dois mil e vinte e um, datada de trinta de maio do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 2622, datado de 19 de agosto de 2020, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte:* -----

a) Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_72.20 - AU, referente a " Autorização de Utilização - Alteração de Utilização - Fração B".» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e quatro barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 58/21, DA DAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA - COMPENSAÇÃO AOS MEMBROS DAS MESAS - 17 A 24 DE JANEIRO DE 2021 -----

----- Foi presente a Informação número cinquenta e oito barra dois mil e vinte e um - "Transferências de Verbas para as Autarquias Locais - Eleição para o Presidente da República - Compensação aos Membros das Mesas - 17 e 24 de janeiro de 2021", datada de sete de junho, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. A Câmara Municipal com base na Informação Técnica referida e mapas em anexo, deliberou por **unanimidade**, transferir para as Freguesias do Concelho de Oleiros, constantes na tabela abaixo descrita, as importâncias correspondentes a cada freguesia, de acordo com as despesas provenientes com a gratificação aos membros das mesas.-----

FREGUESIA	17 DE JANEIRO		24 DE JANEIRO		IMPORTÂNCIA A TRANSFERIR
	SECÇÃO DE VOTO	N.º DE MEMBROS DA MESA	SECÇÃO DE VOTO	N.º DE MEMBROS DA MESA	
ÁLVARO			1	5	259,65
CAMBAS			1	5	259,65
ESTREITO/VILAR BARROCO			1	5	519,30
			2	5	
ISNA			1	5	259,65
MADEIRÃ			1	5	259,65
MOSTEIRO			1	5	259,65
OLEIROS-AMIEIRA	1	5	1	5	1.038,60
			2	5	
			3	5	
ORVALHO			1	5	259,65
SARNADAS SÃO SIMÃO			1	5	259,65
SOBRAL			1	5	259,65
TOTAL	1	5	13	65	3.635,10

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----
2.3.1- E-REDES - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -----
2.3.1.1 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA - PESSEGUEIRAS / FREGUESIA DE ÁLVARO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de

pedido 910 000 062 633, apresentado pela empresa E-Redes, respeitante a um orçamento de Pedido de Ligação à rede elétrica, em Pessegueiras, Freguesia de Álvaro. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento do pedido, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (38,81€+IVA). -----

2.3.2 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA: -----

2.3.2.1 - "CRIAÇÃO DE ESCOLA DE PESCA NA ALDEIA DE ÁLVARO" - INFORMAÇÃO N.º 591/21 -GTL -----

----- Foi presente a Informação número quinhentos e noventa e um barra vinte e um, datada de dois de junho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "*Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Criação de Escola de Pesca na Aldeia de Álvaro*". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Azimute Caminho, Engenharia e Construção, Lda. -----

2.3.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 600/21, DA DOSU - HOTEL SANTA MARGARIDA - SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DA UNIDADE EXTERIOR VRV E CLIMATIZAÇÃO AFETA AO RESTAURANTE -----

----- Foi presente a Informação número seiscentos barra vinte e um, datada de sete de junho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "*Hotel Santa Margarida - substituição completa da unidade exterior VRV e climatização afeta ao restaurante*". -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** questionou quem tinha escolhido o equipamento colocado no hotel, a Câmara Municipal ou o empreiteiro; e o que estava no caderno de encargos para o efeito. Alertou para o facto de em 2011 ter sido descontinuado aquele equipamento (marca) em Portugal e se bem tinha presente, o equipamento em causa foi instalado no hotel em 2012. O **Sr. Presidente da Câmara** disse que iria solicitar os devidos esclarecimentos às questões colocadas e posteriormente dar conhecimento aos senhores vereadores. No entanto considerou que a Câmara Municipal, enquanto proprietária do edifício em causa, tinha a responsabilidade da referida reparação. Interveio o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal** destacando e de acordo com o parecer do jurista do Município, sobre aquele

assunto, que a referida reparação devia ser da responsabilidade do Município, já que sobre o mesmo impedia a obrigação de encetar as diligências necessárias para assegurar o gozo da coisa locada para o fim a que se destinava e visado no contrato, realizando as reparações necessárias a impedir a perda, destruição ou deterioração da coisa. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Dias** mencionando que se deveria verificar o que estava no contrato de cessão de exploração relativamente às benfeitorias. Se no contrato estivesse omissa, concordava com o que tinha sido referido anteriormente. Interveio o **Sr. Vice-presidente da Câmara** para destacar que partia-se do princípio que o contrato tinha sido lido pelo jurista antes de se pronunciar. -----

----- Com base na Informação Técnica apresentada e de acordo com o anteriormente exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, e desde que não contrarie o que consta no contrato de cessão de exploração, ser da responsabilidade do Município a realização dos trabalhos indicados na referida Informação Técnica, já que sobre o mesmo impede a obrigação de encetar as diligências necessárias para assegurar o gozo da coisa locada para o fim a que se destina e visado no contrato, realizando as obras necessárias a impedir a perda, destruição ou deterioração da coisa. Nesse sentido será aberto procedimento para o efeito posteriormente. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO: -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 190.21 - PROCESSO N.º I-90/19_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 190.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-90/19_GAS/DASC, datada de trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos.-----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 192.21 - PROCESSO N.º I-73/18_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 192.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-73/18_GAS/DASC, datada de quatro de junho de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte e um cêntimos.-----

2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 193.21 - PROCESSO N.º I-91/19_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 193.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-91/19_GAS/DASC, datada de sete de junho de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

2.4.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA MESTRADO - INFORMAÇÃO N.º. 194/21_GAS/DASC (COMPLEMENTAR À INFORMAÇÃO N.º 187.21_GAS/DASC) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número 194/21_GAS/DASC, relativa a "Pedido de Apoio para Mestrado", datada de sete de junho, proveniente do Gabinete de Ação Social, decorrente da Informação Social número 187.21_GAS/DASC, presente na reunião de Executivo anterior. Foi relembrada a decisão de se adiar a deliberação sobre o assunto em epígrafe com o intuito de ser solicitada mais informação à aluna, nomeadamente acerca do seu aproveitamento no primeiro ano de mestrado, assim como dos rendimentos do agregado familiar. Nesse sentido dava-se conhecimento através da presente Informação, do aproveitamento da aluna mediante comprovativo em anexo à mesma, assim como do rendimento do agregado familiar. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal, após discussão sobre o pedido de apoio apresentado e análise da documentação referida em epígrafe, deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de dois mil euros, relativo às propinas do segundo ano de mestrado, à aluna mencionada na Informação Social n.º 194/21_GAS/DASC. -----

2.4.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO SOCIAL - INFORMAÇÃO Nº 195/21_GAS/DASC -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número 195/21_GAS/DASC, relativa a "Pedido de Apoio Social", datada de oito de junho, proveniente do Gabinete de Ação Social. Através da mesma apresentava-se um pedido colocado para novo apoio para pagamento de renda de um agregado familiar composto por um casal e dois filhos. ---

----- O Executivo dialogou e relembrou os apoios já concedidos àquele agregado familiar. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de cento e setenta e cinco euros por mês, por um período até seis meses. Contudo esse apoio, que poderá ser concedido durante seis meses, será suspenso na primeira oferta de trabalho que surja para o elemento masculino do casal, através do GIP, tendo presente as limitações físicas/motoras do mesmo, resultantes de um acidente de trabalho. Mais ficou assumido que o Sr. Vereador Paulo Urbano iria reunir com o próprio para lhe transmitir a decisão do Executivo sobre este apoio a ser concedido, solicitando-se que o Gabinete de Ação Social faça esse agendamento, confirmando a disponibilidade com o mesmo para o efeito. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 77/2021 – OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - PAVIMENTAÇÃO EM MOUTINHOSA E ZONA INDUSTRIAL DE AÇUDE PINTO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número setenta e sete barra dois mil e vinte e um, datado de vinte e sete de maio, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia para a empreitada designada de "*Outras Pavimentações - Pavimentação em Moutinhosa e Zona Industrial de Açude Pinto*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 78/2021 – REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CENTRO DA VILA -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número setenta e oito barra dois mil e vinte e um, datado de vinte e oito de maio, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia para a empreitada designada de "*Remodelação da Rede de Águas Pluviais no Centro da Vila*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 79/2021 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AC EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número setenta e nove barra dois mil e vinte e um, datado de vinte e oito de maio, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia para a prestação de serviços designada de "*Assistência Técnica - Manutenção de Aparelhos de AC em diversos Edifícios Municipais*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.1.4 - DESPACHO N.º 80/2021 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA ER112 - ORVALHO-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número oitenta barra dois mil e vinte e um, datado de trinta e um de maio, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia para a empreitada designada de "*Construção de Passeios na ER112 - Orvalho*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** referiu não entender a falta de critério na abertura de procedimentos. Referiu que, por vezes, para um procedimento convidam-se quinze empresas para o efeito, outras vezes apenas duas ou três, para procedimentos a contemplar a mesma área. A título de exemplo, destacou as aberturas de procedimento existentes no Despacho n.º 78/2021, no qual se convidam três empresas para o efeito e no Despacho n.º 80/2021, onde se convidam dezassete empresas. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para esclarecer que na primeira abertura de procedimento para "*Construção de Passeios na ER112 - Orvalho*", por concurso público, o mesmo ficou deserto. No momento através do Despacho n.º 80/2021, abria-se novamente concurso, desta vez por consulta prévia com convite a dezassete empresas. -----

2.5.2 – ADJUDICAÇÕES: -----

2.5.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 563.21 – TRABALHOS COMPLEMENTARES - REMODELAÇÃO INTERIOR DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO -----

----- Com base na Informação número quinhentos e sessenta e três ponto vinte e um, datada de vinte e oito de maio, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "*Trabalhos Complementares - Remodelação Interior do Edifício Paços do Concelho - Requalificação do Edifício*", a Efima, Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda. e Azimute Caminho, Lda., pelo valor de dezassete mil quatrocentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.3 - CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO E PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DAS VERBAS CATIVAS PARA ASSEGURAR OS ENCARGOS DO CONTRATO: -----

2.5.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 587/21 - ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR - FORNECIMENTO PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES-PÃO -

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número quinhentos e oitenta e sete barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de dois de junho, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Alimentação - Géneros para Confeccionar - Fornecimento para a Residência de Estudantes-Pão». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de cento e quarenta euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.5.3.2 - INFORMAÇÃO N.º 588/21 - ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR - FORNECIMENTO PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES-LOTE 1-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número quinhentos e oitenta e oito barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de dois de junho, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Alimentação - Géneros para Confeccionar - Fornecimento para a Residência de Estudantes-Lote 1». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de cento e um euros e setenta e sete cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.5.3.3 - INFORMAÇÃO N.º 589/21 - ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - FORNECIMENTO PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES-LOTE 3-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número quinhentos e oitenta e nove barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de dois de junho, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Alimentação - Géneros para Confeccionar - Fornecimento para a Residência de Estudantes-Lote 3». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de duzentos e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.5.3.4 - INFORMAÇÃO N.º 594/21 - OUTROS SERVIÇOS - PRODUÇÃO, IMPRESSÃO DE SUPORTES GRÁFICOS DIVERSOS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número quinhentos e noventa e quatro barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de quatro de junho, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Outros Serviços - Produção, Impressão de suportes gráficos diversos, na modalidade de prestação de serviços contínua». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de mil seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.5.3.5 - INFORMAÇÃO N.º 596/21 - PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS - BRINDES -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número quinhentos e noventa e seis barra vinte e um, proveniente do Gabinete Técnico, datada de quatro de junho, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Prémios, Condecorações e Ofertas - Brindes». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento do procedimento acima descrito, tendo sido autorizada a desafetação do valor de cinco mil quatrocentos e trinta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.--

2.5.4 - APOIO À 1.ª INFÂNCIA - INFORMAÇÃO N.º 189.21_GAS/DASC - PROCESSO N.º I-115/21-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do deferimento dado à Informação n.º 189.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-115/21_GAS/DASC, datada de vinte e sete de maio do corrente ano, sobre um novo Processo de Candidatura ao Programa Oleiros Jovem - Apoio à 1.ª Infância. -----

2.5.5 - INFORMAÇÃO N.º 46/2021, DA DAF - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO - MODELOS (CUSTO E JUSTO VALOR)-----

----- Foi presente para conhecimento a Informação número quarenta e seis barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de doze de maio de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Propriedades de Investimento - Modelos (Custo e Justo Valor)*". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

----- O Executivo discutiu os assuntos tratados na presente Informação e nas seguintes, nomeadamente a escolha da política contabilística ou por modelo do justo valor ou o modelo do custo. -----

2.5.6 - INFORMAÇÃO N.º 47/2021, DA DAF - RECONHECIMENTO DE ATIVOS: REBOQUES-----

----- Foi presente para conhecimento a Informação número quarenta e sete barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de treze de maio de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Reconhecimento de ativos: Reboques*". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.7 - INFORMAÇÃO N.º 48/2021, DA DAF - DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS: PROJETOS-----

----- Foi presente para conhecimento a Informação número quarenta e oito barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de catorze de maio de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Desreconhecimento de ativos: Projetos*". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.8 - INFORMAÇÃO N.º 49/2021, DA DAF - AJUSTAMENTO DAS DEPRECIÇÕES OCORRIDAS ENTRE 2002 E 2006-----

----- Foi presente para conhecimento a Informação número quarenta e nove barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte de maio de dois mil e vinte e

um, cujo assunto remetia para "*Ajustamento das Depreciações ocorridas entre 2002 e 2006*".

Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.9 - INFORMAÇÃO N.º 50/2021, DA DAF - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DO SISTEMA INFORMÁTICO PARA MENSURAÇÃO PELO MODELO DO JUSTO VALOR-----

----- Foi presente para conhecimento a Informação número cinquenta barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte de maio de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Propriedades de Investimento – impossibilidade técnica do sistema informático para Mensuração pelo Modelo do Justo Valor*". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.10 - INFORMAÇÃO N.º 53/2021, DA DAF - AJUSTAMENTO DAS DEPRECIÇÕES ACUMULADAS NA TRANSIÇÃO PARA SNC-AP-----

----- Foi presente para conhecimento a Informação número cinquenta e três barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Ajustamento das Depreciações acumuladas na transição para SNC-AP*". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.11 - INFORMAÇÃO N.º 54/2021, DA DAF - IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS (RECONHECIMENTO DE PROVEITOS DO ANO 2020)-----

----- Foi presente para conhecimento a Informação número cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Imputação de subsídios e transferências para investimentos (reconhecimento de proveitos do ano 2020)*". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.12 - INFORMAÇÃO N.º 57/2021, DA DAF - AJUSTAMENTO DAS DEPRECIÇÕES ACUMULADAS NA TRANSIÇÃO PARA SNC-AP – BENS COM GRANDES REPARAÇÕES-----

----- Foi presente para conhecimento a Informação número cinquenta e sete barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para "*Ajustamento das Depreciações acumuladas na transição para SNC-AP – Bens com Grandes Reparações*". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.13 – OBRAS PARTICULARES:-----

2.5.13.1 – PROJETO DE ARQUITETURA: -----**2.5.13.1.1 - PARECER N.º 454.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_96.21-L – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado ao Parecer número quatrocentos e cinquenta e quatro ponto vinte e um, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_96.21-L, datado de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "*Alteração e Ampliação de uma Moradia Unifamiliar*". -----

2.5.13.1.2 - PARECER N.º 554.21 – PROCESSO N.º DOSU_GT_54.21-L – CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR -----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado ao Parecer número quinhentos e cinquenta e quatro ponto vinte e um, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_54.21-L, datado de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "*Construção de uma Moradia Unifamiliar*". -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vice-presidente da Câmara** para informar ter consigo parte da informação solicitada pelos Srs. Vereadores António Dias e José Alípio, relativamente ao trabalho realizado pela niveladora na limpeza de caminhos florestais. Acrescentou ter consigo informação, em suporte papel, relativa às freguesias de Cambas e Estreito-Vilar Barroco, estando a ser finalizada a informação sobre a freguesia de Oleiros-Amieira. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que quando tivessem a informação toda reunida que lhe enviassem a mesma em suporte digital, de preferência. Prosseguiu apresentando um pedido de esclarecimentos, por escrito, acerca dos trabalhos relativos às redes de esgotos de Ameixoeira/Roqueiro e Torna (Oleiros), bem como do projeto/obra das Devesas Altas. O pedido também foi subscrito pelo Sr. Vereador José Alípio. -----

----- De seguida o **Sr. Vereador José Alípio** questionou onde tinha sido armazenado/guardado o lancil de granito retirado dos passeios na zona da obra das Devesas Altas. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** informou que teria de confirmar, mas considerava que o mesmo tinha sido colocado no Armazém Municipal. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada

por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,


